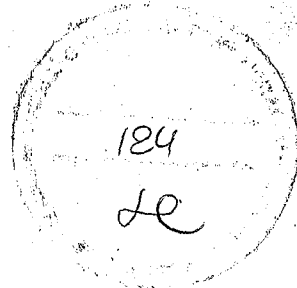




**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 01.2024

ERRATA AO EDITAL DO PE– 01.2024

A Prefeitura Municipal de Palmácia, por meio da Pregoeira, Francisca Silvania de Sousa de Sousa Alves Silva, torna público aos participantes e demais interessados, a **ERRATA AO EDITAL DO PE- 01.2024**, publicado no dia 22 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Estado na página nº 148, serie 3, Ano XVI nº 36 e no Jornal de Grande Circulação – Jornal o Povo, referente ao Pregão eletrônico nº **01.2024**, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE) DESTINADOS AS FAMÍLIAS CARENTES, PARA DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE

NO EDITAL DO PE Nº – 01.2024:

ONDE SE LÊ: “4.1 A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.”

LEIA-SE: “4.1 A licitante deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.”

Em virtude de não haver prejuízo na confecção da proposta, sendo tão somente mero equívoco de digitação, evidenciado pela correta descrição no item 7.1 do mesmo edital, segue desnecessário novo prazo para recebimento das propostas, nos termos do § 1º do art. 55 da lei nº 14.133/2021.

Os termos da presente errata ficam incorporados ao texto original do Edital, e seu conteúdo integral, bem como o Edital e seus anexos, assim como as Atas e resultados da licitação, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente nos sítios eletrônicos originalmente indicados no edital supra, sem prejuízo da divulgação em outros meios.

Palmácia - CE, 26 de fevereiro de 2024:

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
PREGOEIRA

PORTARIA Nº 0129/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021